



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 28 de novembro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0609 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO
DO SEGUNDO PÉRIODO LEGISLATIVO, DA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 02 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

PAUTA DO EXPEDIENTE:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 127/2025**
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações Sociais de Saúde, e dá outras providências

Apresentação.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 119/2025**
AUTOR: Celidalva Soares de Oliveira

“Dispõe sobre a prevenção e punição aos atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio Público e privado no Município e dá outras providências”.

Apreciação – votação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 124/2025**
AUTORA: Lennon Francoli Carneiro Borges

“Torna obrigatória a disponibilização do acesso à internet por rede aberto (Wi-fi) em todas as repartições públicas do município de Ichu-BA”

Apreciação – votação

➤ **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**
AUTORA: Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Moção de Congratulações à Diocese de Serrinha e ao Bispo Emérito Dom Ottorino Assolari.

PLÉNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO em, 28 de novembro de 2025.

Eugénio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.